



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 172/2020

“ALTERA A PORTARIA Nº 36/2020 QUE INSTITUIU O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NOMEANDO MEMBROS E CONFERINDO ATRIBUIÇÕES PARA INCLUIR NOVOS CIDADÃOS E SERVIDORES ÀQUELE COMITÊ”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as previsões dos artigos 24, 25, 26, 80 e 160 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que em 19 de março de 2020 foi publicada Portaria nº 36/2020 que nomeou e conferiu atribuições aos membros do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus e deu outras providências;

CONSIDERANDO que o Município segue adotando medidas de enfrentamento ao Coronavírus com grande mobilização de toda a comunidade;

CONSIDERANDO que as reuniões do Comitê têm caráter democrático e necessitam da participação de grande número de profissionais da Estrutura Administrativa do Município bem como de membros da sociedade civil que tem se dedicado a unir forças para resolução de problema que se mostra de saúde pública; e

CONSIDERANDO que no dia 02 de junho de 2020 foi publicado Decreto Municipal nº 22/2020 que formalizou a adesão do Município de Capela Nova ao plano “Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo”;

RESOLVE:

Art. 1º - Passam a integrar o Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus da Cidade de Capela Nova os seguintes cidadãos:

- 1 – Viviane Aparecida Barbosa Damasceno Monteiro – Representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- 2 – Hugo Grochoeller Aguiar Lima – Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde “Governador Bias Fortes”;
- 3 – Aristides José de Paula Castro – Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal;
- 4 - Adriana de Matos Inácio – Representante do Serviço de Enfermeira da Estratégia Saúde da Família II (ESF II);





MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6 – Paulo Sérgio da Cruz – Representante do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);
- 7 – Ana Paula Cardoso de Paula – Representante do Sistema de Informações da Secretaria Municipal de Saúde;
- 8 – Paulliany Cristiny Pereira de Faria – Representante dos Agentes Comunitários de Endemias;
- 9 – Advânia Carla Ribeiro de Santana – Representante da Fiscalização Sanitária;
- 10 – Dayano Danyel de Souza Duarte Santana – Representante do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- 11 – Nilton Pereira de Castro – Conselho Municipal de Saúde;
- 12 – Marcelo José Barbosa Damasceno – Assessor Jurídico de Licitações;
- 13 – Bráulio de Almeida Pereira Paiva – Representante da Procuradoria Municipal;
- 14 – Márcia Dutra de Faria – Contadora Municipal;
- 15 – Aretuza Hérica de Oliveira – Diretora da Escola Estadual Chiquinho de Paiva.

Art. 2º - O representante do Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais no Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus na cidade de Capela Nova passa a ser o Sargento Gláucio Maciel Próspero, que substitui o Sargento Elias José de Souza Carvalho, recentemente transferido desta cidade; passando o substituto a concentrar as competências e atribuições que antes pertenciam ao policial militar substituído neste Comitê.

Parágrafo Único – Os demais membros do Comitê nomeados no artigo 1º da Portaria 36/2020 seguem normalmente com seus encargos e atribuições referidos naquela Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitada à vigência do Decreto Municipal nº 010/2020, de 18 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Capela Nova, 13 de julho de 2020

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
Prefeito Municipal de Capela Nova

